



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonera servidora pública municipal inativada pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS, e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em cumprimento ao disposto no inciso V do Art. 35 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

EXONERA

A servidora municipal, **ELOA DA ROCHA AMARAL**, CPF nº 488.787.820-68, do cargo efetivo de Professora, Classe “G” Nível 1, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 04 de janeiro de 2021**, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme Benefício nº 196.562.224-8.

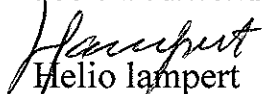
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.



ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas/RS

Registre-se e Publique-se,
aos 04/01/2021.



Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.